

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

No trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2018, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniram-se os membros da Casa Legislativa Municipal, estando presentes os vereadores: João Batista de Oliveira (Vice-Presidente), Mauro Florentino (Secretário), Rafael Magno de Moura, Josimar Alves de Oliveira, Célio Capobiango, Arilson Paulino da Silva, André Aparecido Ferreira e Leandro Rodrigues em substituição ao vereador José Adilson Braga Filho, licenciado para tratamento de saúde. Havendo o quórum exigido por lei, o Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença e declarou aberto os trabalhos da décima sexta Reunião Ordinária do ano de 2018 da Câmara Municipal de Guiricema. O Presidente pediu um minuto de silêncio para oração individual e pelo bom andamento da reunião. Iniciando os trabalhos foi apresentada uma nota do vereador José Adilson Braga Filho, como direito de resposta ao assunto apresentado pelo vereador Arilson Paulino da Silva na Reunião anterior. A leitura das Indicações foi feita pelos seus respectivos autores, iniciando com a Indicação nº 087/2018, solicitando a instalação de bueiro em Comunidade Rural, pelo vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, da Indicação nº 088/2018 solicitando a contratação de médico pediatra para atendimento no Posto de Saúde, de autoria do vereador Leandro Rodrigues. Em atendimento à determinação da Vigilância Sanitária proibindo a realização dos frequentes velórios na Câmara de Vereadores, foi distribuído o Projeto de Resolução nº 10/2018 que dispõe sobre o cerimonial fúnebre nas dependências da Câmara Legislativa, com parecer favorável da Comissão Legislativa, sendo colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Distribuído o Projeto de Lei nº 22/2018, que autoriza contribuição financeira ao Hospital São João Batista de Visconde do Rio Branco, que, em debate, o Presidente José Teixeira Rodrigues Júnior informou que este auxílio financeiro faz parte de um esforço comum do Ministério Público do Estado de Minas Gerais com os Municípios da região e que

os recursos serão remanejados da rubrica assessoria jurídica do município e destinada ao auxílio na saúde. O vereador Arilson Paulino, André Aparecido, Mauro Florentino e João Batista enalteceram o apoio ao Hospital e o vereador Leandro Rodrigues parabenizou os Poderes Executivo e Legislativo pela iniciativa. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, foi distribuído o Projeto de Lei nº 23/2018 que revoga o artigo 5º da Lei Municipal nº 728/2017, uma vez que seriam inconstitucionais as questões relativas ao extinto apostilamento de cargos públicos, haja vista afrontarem o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o artigo 23 da Constituição do Estado de Minas Gerais. Com parecer favorável da Comissão de Legislação e Justiça, foi colocado em discussão, votado e aprovado por unanimidade. Passando à leitura do Projeto de Lei nº 24/2018 que dispõe sobre equiparação de vencimento de servidor público municipal do Diretor do IPREV. Em discussão o vereador Rafael Moura não concorda que o aumento seja dado somente ao Diretor do IPREV, ressaltou que o Instituto nasceu falido e que poderá ser um problema para as finanças do Município no futuro. Vereador Célio Capobiango frisou que deve ser ofertado aumento do vencimento. Vereador Leandro Rodrigues fez críticas às atribuições do cargo em questão, apontando irregularidades na designação de servidor para ocupar a referida função, sendo contra a desigualdade no Projeto de Lei e a maneira que será indicada a pessoa a ocupar o cargo. Presidente José Teixeira Rodrigues Júnior disse que o assunto é muito sério pois trata dos benefícios previdenciários dos servidores do Município de Guiricema. Reforçou as críticas apontadas pelos edis, dizendo que não é contrário ao aumento do vencimento do cargo mas a favor da realização de um estudo aprofundado e especializado sobre a real situação financeira do IPREV com objetivo de recuperar as finanças do instituto devendo ser tratada com a seriedade necessária ao tema relativo a previdência própria do Município. Colocado em discussão foi reprovado por cinco votos contra, pelos vereadores Josimar, Rafael, Leandro, João Batista e José Teixeira Rodrigues Júnior votaram a favor os vereadores Célio, Arilson, André e Mauro. O Presidente apresentou a ressalva que a Câmara estará receptiva ao Poder Executivo para discutir o assunto



relativo ao Projeto de Lei e ao IPREV com mais prazo. Os pequenos expedientes iniciaram com a informação oficial que a futura agência da CRESOL definiu sua localização e será instalada em ponto comercial de propriedade da pessoa de Luiz Sérgio, em Guiricema. Rebateu as críticas infundadas que são feitas nas redes sociais, pois fazem a política do “quanto pior, melhor” e fez um convite público àqueles que estão criticando os mandatos dos vereadores para conhecerem os trabalhos realizados pela Câmara e ajudarem no bem comum do Município. Vereador Leandro reforçou o tema abordado pelo Presidente e ressaltou a contratação da pediatra e da falta que o ônibus da saúde está fazendo à população. Vereador André se solidarizou com o trabalho dos edis buscando atender às reivindicações cotidianas e parabenizou o Governador eleito por Minas Gerais e o Presidente da República eleito no último pleito eleitoral. Vereador Célio parabenizou vereador André e ressaltou a atual crise financeira pela qual o país atravessa, clamando pela união de todos. Vereador Rafael disse lamentar que o Poder Executivo não prestou nenhuma ajuda para a instalação da CRESOL no Município e lamentou também que Guiricema não está se desenvolvendo em comparação às cidades vizinhas, lamentando que o atual gestor municipal não assume a direção do Município. O Presidente Juninho Teixeira agradeceu o apoio daqueles que participaram da sessão plenária e aqueles que acompanharam a reunião pelas redes sociais. Nada mais havendo a tratar, eu, Assessor Jurídico da Câmara lavrei a presente Ata para ser lida pelo Secretário que segue assinada por mim, pelos vereadores e demais pessoas que assim o desejarem.